



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEGUNDA-FEIRA – 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3364 – PARTE 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09067562/0001-27

Exercício: 2022

DECRETO Nº 46 , DE 26 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1864

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$383.008,83 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				383.008,83
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
	1197	15.451.0034.1070.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENID	383.008,83
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 704 0000
		704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
		110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	383.008,83
	704 0000	383.008,83

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEGUNDA-FEIRA – 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3364 – PARTE 2



PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09067562/0001-27

Exercício: 2022

DECRETO Nº 50 , DE 08 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1865

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			150.000,00
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
1196	23.691.0004.2303.0000	REALIZAÇÃO DE FEIRA DE EXPOSIÇÃO	150.000,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
582	15.122.0034.2080.0000	MANUT.SERV.DE LIMP.PUBLICA E AQ.EQUIPAM	-150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5000000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		

Anulação (-) **-150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEGUNDA-FEIRA – 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3364 – PARTE 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ascom@catoleorochoa.pb.gov.br